



**DECRETO Nº 60, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

*Declara feriado municipal no dia 4 de junho de 2026, em razão de Corpus Christi, e institui ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Darcinópolis.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado feriado municipal o dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira), data de comemoração de Corpus Christi, com a suspensão do expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

**Art. 2º** Fica instituído ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), com a suspensão opcional do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

**Art. 3º** Ressalvam-se do disposto neste Decreto os serviços públicos essenciais que não admitam paralisação, especialmente os de:

**I** - saúde e pronto-atendimento;

**II** - limpeza pública e coleta de resíduos sólidos;

**III** - guarda municipal e segurança patrimonial;

**IV** - quaisquer outros serviços cuja interrupção possa causar dano ou prejuízo à coletividade.

**Parágrafo único.** Os responsáveis pelos órgãos competentes deverão escalar servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais de que trata o caput deste artigo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Darcinópolis (TO), 02 de junho de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78a089-03062026101543**